MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO – NUGE

DECLARAÇÃO

Eu, _____
portador(a) do CPF _____, declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, após devidamente cadastrado para registro de ponto na intranet desta Procuradoria Geral de Justiça, devo apresentar as justificativas dos atrasos e faltas ocorridas no mês, até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme disposto no Ato Normativo 032/2019 de 27/05/2019, que altera o Provimento nº 09/2008, que dispõe sobre o controle de frequência dos servidores e, por analogia, extensivo aos estagiários do Ministério Público do Ceará.

> **"Art. 11. O estagiário deverá apresentar à chefia imediata ou ao substituto legal as justificativas de suas faltas, atrasos e saídas extemporâneas até o 5º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da ocorrência, por meio do Portal do Colaborador."**

Estou ciente, ainda, de que a ausência de justificativas, ou a apresentação destas fora do prazo estabelecido, ensejarão descontos proporcionais na bolsa de estágio, conforme disposto no Art. 14 do Provimento 09/2008.

> **"Art. 14. Consideram-se não justificadas as faltas, atrasos ou saídas extemporâneas, cuja justificativa foi apresentada fora do prazo previsto neste Provimento, bem como a que não foi aceita pela chefia imediata, pelo substituto legal ou pelo Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio."**

_____ (Local), _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do(a) Estagiário(a)